



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE SERGIPE

CERTIDÃO JUDICIAL

NATUREZA: CRIMINAL RESULTADO: NEGATIVA

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Manoel Messias Cavalcante
Tipo da Pessoa: Física
Nome da Mãe: Maria Eneide dos Santos
Nome do Pai:

CPF: 012.261.035-02
Data de Nascimento: 06/03/1984

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS, DE DIREITO, E SEGUNDO OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO Nº 121/2010 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E PELA RESOLUÇÃO Nº 31/2023 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, QUE FORAM ENCONTRADOS OS REGISTROS ABAIXO NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE 1º E 2º GRAUS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE EM RESERVA DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA.

NADA CONSTA

OUTRASSIM, EM ATENDIMENTO AO ART. 7º, V, DA RESOLUÇÃO Nº 121/2010 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, SEQUE LISTA DE FEITOS EM TRAMITAÇÃO QUE NÃO POSITIVAM ESTA CERTIDÃO JUDICIAL.

Nº Processo	Classe	Juízo de Transição
0000000-00.00000-00.00000	Medidas Provisórias de Urgência (Lei Maria da Penha) - Criminal	Auditoria

OBSERVAÇÕES

1. Certidão expedida gratuitamente e válida por 30 (trinta) dias.
2. A identificação da pessoa e de responsabilidade do solicitante e deve ser conferido pelo interessado/destinatário desta certidão.
3. A certidão também será negativa quando houver registro de homicídio e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário.
4. A autenticidade desta certidão pode ser confirmada eletronicamente no aplicativo ou site do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.
5. O conteúdo desta certidão pode ser contestado eletronicamente no aplicativo do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, durante o período de sua validade.
6. A pesquisa realizada contempla todos os processos criminais, incluindo os relativos às Execuções Penais, aos Juizados Especiais Criminais e à Auditoria Militar.
7. A pesquisa realizada NÃO atinge os processos em que foram concedidas transição penal ou suspensão condicional da pena.
8. Esta certidão judicial substitui a Folha Corrida.
9. A pesquisa inclui consulta ao SEJUI (Sistema Eletrônico de Execução Unificada), que possui abrangência nacional. Por isso, os resultados podem apresentar registros de execuções penais provenientes de outras unidades da Federação.

PROTOCOLO E AUTENTICAÇÃO

Certidão 2026.0139975 expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe em 09/07/2026 e válida até 08/08/2026

Código de Autenticidade nº 1805.3525.5782.8854